



## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **ATA n.º21 /2012**

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e doze na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. --

### **1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

--- Não se verificou público presente. -----

### **2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

--- Na sequência das questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa na anterior reunião, prestou o seguinte esclarecimento: -----

--- Relativamente à venda de árvores na Serra da Atalhada, foram efetuados dois procedimentos: -----

- - Um concurso público para a venda de quatro lotes, tendo sido adjudicados a três empresas – Bioflorestal, S.A (lotes n.º 1 e 4), Serração Progresso Castanheirense & Transportes Palipau, Ldª (lote n.º 3) e Abílio Pinheiro Morgado & Filhos, Ldª (lote n.º 2). -----

O total desta venda foi de 47.176,08€ (quarenta e sete mil cento e setenta e seis euros e oito centimos), sendo que 10.269,00€, relativos ao lote n.º 2, ainda não foram recebidos.

- - Um ajuste direto, tendo sido convidadas seis empresas: Bioflorestal, S.A, Serração Progresso Castanheirense & Transportes Palipau, Ldª, Floresta Jovem – Plantação e Manutenção da Florestal, Ldª., Frias & Ferreira. Ldª, Marques, Alves (Irmãos), Ldª, Torexcel – Toros para Exploração e Celulose, Ldª.-----

--- Destas apenas foram recebidas quatro propostas, sendo mais equilibrada a apresentada pela Bioflorestal, S.A., que neste momento ainda se encontra num impasse, já que posteriormente colocaram a hipótese de não aceitar o requisito de preço global. -----

### 3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Solicitou o ponto de situação relativamente à execução do caminho entre o Parque de Campismo de Vila Nova e o Parque da Federação, cujas obras foram interrompidas, por determinação da ARH. -----

--- Especificou que gostaria de saber se os trabalhos vão ter continuidade e em caso afirmativo se já foi feito um estudo, nomeadamente ao nível das dinâmicas fluviais, já que vai originar um ligeiro desvio do leito de água, podendo ser necessário realizar outros trabalhos, nomeadamente de proteção da margem contrária do rio.-----

--- Em resumo, pretende saber o que está planeado relativamente a esta questão. -----

--- Em relação à Livraria de Mondego, perguntou qual a situação do putativo projeto, que previa uma intervenção na zona do rio. Se pressupõe o corte de eucaliptos do lado de Vila Nova, que encobrem a Livraria e se porventura vão proceder ao corte de acácias, pelo menos na zona onde já foi feita uma intervenção pelo Município. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa, informou: -----

--- Em relação à construção do acesso junto ao parque de campismo de Vila Nova, de facto a obra foi embargada pela ARH e neste momento estão a tratar de elaborar um projeto, que se pretende, no futuro, vir a fazer parte de uma ciclovia, entre a Pista de Pesca de Vila Nova e Louredo. A intenção seria candidatar esta obra ao QREN, ainda durante este quadro comunitário, contudo a reprogramação destes fundos veio colocar tudo isto em causa. -----

--- No entanto, neste momento estão a procurar obter autorização junto da ARH, para dar continuidade a esta parte da obra, que de preferência seja acessível a um veículo automóvel e que possa fazer parte de uma rede ciclável. -----

--- Relativamente à Livraria do Mondego, no início do mandato, até tendo em conta a candidatura às Sete Maravilhas, foi feita uma intervenção com alguma profundidade, se comparado com o que tinha vindo a ser feito em anos anteriores. Mas também é verdade que a natureza está em constante desenvolvimento e requer manutenção com alguma periodicidade.-----

--- Nesta perspetiva, foi feita recentemente uma candidatura ao PRODER, para uma intervenção naquela zona e portanto esta é uma matéria que faz parte das preocupações do Executivo.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Focou os seguintes pontos:-----

--- 1 – Rede viária concelhia.-----

--- No que se refere a esta matéria, já teve ocasião de falar sobre a degradação de troços ao longo do concelho, apontando alguns locais onde isso se verifica.-----

--- Para além destes, tem constatado que na maioria das estradas não tem havido manutenção nem preocupação em reparar os buracos, ou tardam a executar estes trabalhos, cerca de três a quatro meses, pelo que pretende saber se há algum problema a esse nível. Isto aplica-se um pouco a toda a rede viária concelhia, pelo menos a que está mais degradada.-----

--- 2 – Casa do Dr. António José de Almeida, sita em Vale da Vinha. -----

--- Recentemente ouviu uma entrevista da TSF, onde davam conhecimento que a casa do ex-Presidente da República, Dr. António José de Almeida, estaria à venda por 150.000€. ---

--- Nesse sentido, pretende saber se a Câmara está a fazer diligências no sentido de adquirir o referido património, dado que este assunto foi aqui ventado em tempos. -----

--- 3 – IP3.-----

--- Questionou o Senhor Presidente se tem alguma informação em relação a este assunto. Presume que a autoestrada Coimbra-Viseu foi suspensa, mas por vezes vêm-se anúncios que vai se retomada, pelo que pergunta se a Câmara tem tomado parte deste processo. ----

--- O IP3 teve uma melhoria significativa ao nível da sinistralidade com a colocação de perfis, contudo o aumento de fluxo de tráfego é notório, sendo em alguns dias quase incomportável.

--- Recorda uma entrevista do Senhor Ministro em que disse que esta autoestrada era uma das prioridades do futuro investimento rodoviário, pelo que questiona o Senhor Presidente sobre este assunto e alerta para a necessidade de pressionar as entidades competentes no sentido de avançarem com a resolução desta situação. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Em relação à rede viária concelhia, reconhece que, em especial durante o verão, se verificaram algumas dificuldades na realização destes trabalhos, por falta de pessoal, nomeadamente devido a férias e deslocação de funcionários para outras funções. -----

--- Ao nível de obras de maior vulto, situam-se nas Freguesias de Carvalho, Lorvão e S. Pedro de Alva, todas as outras são intervenções pontuais que o Município tinha obrigação de fazer. Na tentativa de melhorar essa situação, já falou com os serviços técnicos para verem da possibilidade de fazer uma prestação de serviços, pois reconhece que com os recursos internos, pelo menos na parte do chamado baixo concelho, não têm capacidade de resposta.-

--- Quanto à casa do Dr. António José de Almeida, de facto era intenção do Município adquirir esse imóvel e já pensaram no valor de uma contra proposta, para poderem negociar e minorar os custos, eventualmente optando por disponibilizar o espaço adjacente, ou parte dele, a algum interessado. -----

--- Aquando da entrevista da TSF, disse que quando a questão da lei dos compromissos estivesse clarificada, ou que houvesse fundos disponíveis, deviam avançar com a proposta para aquisição deste imóvel, pois trata-se de um património de grande significado, que importa preservar e que neste momento já se encontra bastante degradada, nomeadamente ao nível do telhado. -----

--- Relativamente ao IP3, há alguns meses teve uma reunião nas Estradas de Portugal, onde abordaram uma série de assuntos, tendo aproveitado também para fazer referência ao IP3 e

aos condicionalismos do novo enquadramento, resultantes da inexistência da autoestrada Coimbra-Viseu. -----

--- Já anteriormente, quando ainda se discutia a possibilidade de construção desta autoestrada, numa reunião na ANMP, alertou para a necessidade de manutenção das condições de circulação do IP3, pois independentemente de tudo e mesmo sendo solidário com todos os projetos regionais, desde que sejam relevantes para o todo, esta continuava a ser a estrada para Penacova. Neste momento, e face à atual conjuntura, essas melhorias fazem ainda mais sentido. -----

--- Ainda relativamente a esta matéria, dará uma informação mais precisa numa próxima reunião do Executivo. -----

#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/10/2012.**

--- Posta a votação, a ata n.º 20/2012, referente à reunião ordinária de 19/10/2012, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31/10/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.083.497,42 (um milhão oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 744.271,52 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 339.225,90 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos). -----

#### **6 - CONVITE DO GRUPO DE AMIGOS DE PENACOVA EM NEWARK - PAGAMENTO DE DESLOCAÇÕES.**

--- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do convite enviado pelo Grupo de Amigos de Penacova em Newark, que à semelhança dos anos anteriores, vai realizar uma festa convívio, cujas receitas revertem para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes a esta deslocação, prevista para o período de 13 a 20 de Novembro de 2012. -----

#### **7 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DE 2012.**

--- Presente ao Executivo a alteração n.º7 ao orçamento de 2012, no total de 33.631,00€ (trinta e três mil seiscentos e trinta e um euros), com reforço das seguintes verbas: -----

**01 – Administração Autárquica** -----  
0102 020112 – Material de Transporte – Peças – 205,00€ (reparação do Renault Laguna); --  
0102 020121 – Outros bens – 250,00€ (aquisição de flores);-----  
0102 020209 – Comunicações – 2.000,00€ (despesas de telemóveis);-----  
0102 020213 – Deslocações e estadias – 415,00€ (deslocação aos Estados Unidos); -----

**02 – Administração Geral** -----  
02 010202 – Horas extraordinárias – 40,00€ (reforço para horas extraordinárias de pessoal afeto à Administração Geral); -----  
02 01031001 – Eventualidade maternidade, paternidade e adoção – 3.310,00€ (reforço para pagamento de subsídio parental de pessoal afeto à Administração Geral);-----  
02 020224 – Encargos de cobrança de receitas – 4.000,00€ (IMI, IMT e Imposto de Circulação);-----

**03 – Divisão de Ambiente Serviços Urbanos e Obras** -----  
03 010202 – Horas extraordinárias – 2.445,00€ (reforço para pagamento de horas extraordinárias ao pessoal afetos ao setor de obras); -----  
03 02010201 – Gasolina – 1.000,00€; -----  
03 020225 – Outros serviços – 5.000,00€ (pagamento aos agentes de cobrança de recibos de água); -----

**04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus**-----  
04 020201 – Encargos das instalações – 1.000,00€ (pagamento à EDP relativa ao edifício da Biblioteca e Centro Cultural);-----

**05 – Educação e Ação Social** -----  
05 010303 – Subsídio familiar a crianças e jovens – 785,00€ (pagamento de subsídio familiar a pessoal afeto a esta orgânica);-----  
05 020104 – Limpeza e higiene – 500,00€ (produtos de limpeza para as piscinas); -----  
05 020111 – Material de consumo clínico – 500,00€ (material de primeiros socorros);-----  
05 020121 – Outros bens – 1.350,00€ (fruta escolar);-----  
05 020201 – Encargos das instalações – 7.096,00€ (pagamento à EDP do edifício das Piscinas Municipais e escolas);-----  
05 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 3.735,00€ (protocolos AEC e recursos humanos com IPSS).-----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração n.º 7 ao orçamento de 2012. -----

## **8 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 6 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012.**

--- Presente ao Executivo a alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano de 2012, com reforço das seguintes rubricas: -----

**02 211 – Ensino não superior**-----  
02 211 20115015 – Fruta Escolar – 1.350,00€; -----  
02 211 20125004 – Expansão da Rede Pré Escolar Famílias / 1.º Ciclo – 2.225,00€ (destina-se ao Complemento de Apoio à Família – CAF); -----

02 211 20125008 – Instituições - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) 1.º Ciclo – 1.510,00€;-----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano de 2012.-----

## **9 - AJUSTE DIRETO COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MANGUALDE, RELATIVO AO REGIME DA FRUTA ESCOLAR - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

### **Informação da DASCDE**

--- Tendo em consideração que :-----

- O nº1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, (LCPA) e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da referida Lei, prevê que **a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.**-----
- O nº 4 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado, refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição e prestação de serviços.-----
- A Portaria nº 268/2012, de 31 de agosto, veio estabelecer o regime temporal das transferências das verbas para as autarquias locais, destinadas aos apoios dos Transportes Escolares, ao pagamento dos Recursos Humanos do Pré-Escolar, Refeições da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo e às Atividades de Enriquecimento Curricular, verbas estas que se encontram consignadas às despesas referidas anteriormente.-----

Vimos informar que **constitui compromisso plurianual e apresenta verbas consignada:--**

- **A celebração de Ajuste Direto com a Cooperativa de Mangualde para o fornecimento de fruta e produtos hortofrutícolas que se destinam à distribuição gratuita pelos alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino, ao abrigo do Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE), aprovado pela Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro.**-----

A Estratégia Nacional do Regime da Fruta Escolar tem como objetivo principal introduzir ou reforçar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens. -----

A referida portaria estabelece as regras nacionais do regime de pedido de ajuda que se realiza mediante a apresentação de candidatura. O Município de Penacova tem apresentado o pedido de candidatura desde o ano letivo 2009/2010, sendo o financiamento garantido pelo IFAP, organismo também responsável pela execução do controlo, do regime de ajuda, análise e aprovação das candidaturas. -----

Face ao exposto consideramos:-----

- *Que é necessário obter a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso financeiro que se refere à realização do Ajuste Direto para o Fornecimento de Fruta aos alunos do 1º ciclo, no âmbito do Regime da Fruta Escolar.*-----
- *Deverá constar informação dos serviços financeiros sobre a existência de fundos disponíveis para a assunção destes compromissos.*-----

*O valor a pagar à Cooperativa Agrícola de Mangualde durante o ano de 2012, correspondente a treze semanas de fornecimento de fruta (de 17 de setembro a 31 de dezembro) é de 1.684,80€ (mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.*-----

*O valor a pagar pelas restantes dezanove semanas (de 01 de janeiro a 14 de junho de 2013) é de 2.462,40€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente compromissos plurianual, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal. -----

## **10 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:**

### **10.1 - ORÇAMENTO N.º 206 RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA DE LORVÃO.**-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 206, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 10.977,75€ (dez mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de construção de rede viária florestal - Freguesia de Lorvão.-----

### **10.2 - ORÇAMENTO N.º 207 RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA DE LORVÃO.**-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 207, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 7.292,67€ (sete mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Lorvão.-----

**10.3 - ORÇAMENTO N.º 208 RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA FIGUEIRA DE LORVÃO.-----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 208, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.644,51€ (mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

**10.4 - ORÇAMENTO N.º 209 RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA DE PENACOVA.-----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 209, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.472,31€ (mil quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Penacova. -----

**11 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2011 - PONTO 6.7 - "TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ACIC - ACORDO DE PARCERIA - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL".**

**INFORMAÇÃO / PARECER**

**Assunto:** *Retificação Deliberação SIAC/MERCA-----*

*Tendo sido deliberado, em 21 de janeiro de 2011, a transferência de € 16.442,00 (dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros), no âmbito do protocolo institucional estabelecido com a ACIC para a realização de ações de dinamização e sensibilização do comércio local e, ao abrigo do referido protocolo, tendo sido transferido o valor de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), solicita-se a retificação da deliberação anterior, no montante de € 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois euros), dado que o referido projeto terminou no dia 30 de setembro de 2011 e não serão efetuados, no âmbito do mesmo, novos pagamentos pelo Município de Penacova. -----*

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 21 de Janeiro de 2011, de acordo com a informação acima transcrita.-----

**12 - PROPOSTA DE DESCONTO PARA OS AUTORES DE PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

**INFORMAÇÃO / PARECER**

**Assunto:** *Desconto para os autores de publicações editadas pelo Município de Penacova*

*Tendo o Município de Penacova, ao longo dos anos, sido o responsável pela edição de várias obras literárias que visam a promoção de um conhecimento mais alargado sobre o património*

*histórico e natural do concelho, bem como das figuras emblemáticas a ele associadas e, nesse âmbito, tendo sido acordado com os diversos autores a entrega aos mesmos de parte dos livros editados, entendemos que, no caso dos mesmos pretenderem adquirir as obras da sua autoria, editadas pelo Município de Penacova, deverá ser estabelecido um desconto sobre o PVP (Preço de Venda ao Público).-----*

*De acordo com o exposto, solicita-se que seja deliberado estabelecer, para os autores de obras editadas pelo Município de Penacova, um desconto de 25% sobre o Preço de Venda ao Público da respetiva publicação.-----*

--- Ponderado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o desconto de 25% sobre o Preço de Venda ao Público, para os autores de obras editadas pelo Município de Penacova.-----

## 13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

### 13.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, o seguinte processo de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-56/2012** de Alcibiades Teixeira Rodrigues da Costa, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de construção de anexo em Golpilhal. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----**

**1 - Pedido de isenção de taxas requerido pela Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos.-----**

--- Requerimento n.º 470/2012 de Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos, solicitando isenção de taxas para renovação da licença de utilização n.º 2/2006.--

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas. -----

## **2 – Transferência de verba para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, para apoio a obras no recinto desportivo.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 16.930,95 Euros (dezasseis mil novecentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, em apoio a obras no recinto desportivo.-----

## **3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----**

### **Informação da DASCDE**

--- Tendo em consideração que :-----

- O nº1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, (LCPA) e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da referida Lei, prevê que **a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.**-----
- O nº 4 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado, refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição e prestação de serviços.-----
- A Portaria nº 268/2012, de 31 de agosto, veio estabelecer o regime temporal das transferências das verbas para as autarquias locais, destinadas aos apoios dos Transportes Escolares, ao pagamento dos Recursos Humanos do Pré-Escolar, Refeições da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo e às Atividades de Enriquecimento Curricular, verbas estas que se encontram consignadas às despesas referidas anteriormente.-----

Vimos informar que **constitui compromisso plurianual e apresenta verba consignada:-**

- **A celebração do Protocolo com a Associação de Pais de Penacova para a cedência de um técnico para o desenvolvimento da atividade física, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.**-----

Face ao exposto consideramos:-----

- Que é necessário obter a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso financeiro que se refere ao Protocolo com a AP, no âmbito das AEC.-----
- Deverá constar informação dos serviços financeiros sobre a existência de fundos disponíveis para a assunção destes compromissos.-----

### Protocolo

No âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2012/2013 (Despacho n.º 14 460/2008 de 26 de maio (2ª série), com as alterações introduzidas pelo despacho nº8683/2011 de 28 de junho (2ªsérie))-----

Considerando: -----

- 1) a necessidade extraordinária de um professor de atividade física e desportiva para os alunos do 1ºciclo. -----
- 2) que uma das finalidades da Associação de Pais de Penacova é apoiar e desenvolver iniciativas de caráter educativo e social, tendo em conta o seu papel fundamental no fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa; -----
- 3) A associação de pais dispõe de um recurso humano, possuidor de habilitações referidas no artigo 9º do Despacho 14 460/2008 de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo despacho nº8683/2011 de 28 de Junho (2ªsérie) e que pode lecionar a atividade de “atividade física e desportiva”. -----

Vimos celebrar o presente protocolo entre: -----

**O Município de Penacova**, primeiro outorgante, pessoa coletiva n.º 506 657 957, aqui representada pelo seu presidente, Humberto Oliveira Baptista-----  
e -----

**A Associação de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas de Penacova**, segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 502 111 968, aqui representado pela sua presidente, Ana Rita Baetas Pinto Martins. -----

O primeiro outorgante compromete-se a: -----

- a) transferir mensalmente, de acordo com as horas de serviço efetuado, nas escolas básicas do 1º ciclo do Agrupamento de Penacova, o valor de 11 €/h (onze euros por hora) para o desenvolvimento da atividade acima referida.-----

O segundo outorgante compromete-se a:-----

- a) desenvolver as atividades de enriquecimento curricular em estreita colaboração com o Município. -----
- b) possibilitar que os recursos humanos envolvidos nas atividades participem em reuniões agendadas pelo Município - serviço educação e comunicadas a esta associação. -----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes depois de o lerem, o acharem conforme.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima transcrito, bem como o compromisso plurianual daí resultante, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

### **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)